



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0034/2025 - SEDUC



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data
15/10/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Quixeré enfrenta atualmente uma significativa insuficiência de metodologias eficientes para o desenvolvimento das habilidades de produção textual de alunos e professores das turmas de 6º ao 9º ano. Essa inadequação dos recursos pedagógicos comprometem o cumprimento das diretrizes educacionais municipais para o ano letivo de 2026 e impacta diretamente a qualidade do ensino de Língua Portuguesa. Dados indicam uma crescente demanda por melhorias nos métodos educacionais, enquanto a estrutura atual se mostra incompatível com a evolução necessária das práticas educacionais, conforme evidências registradas em atas e manifestações técnicas que consolidam o processo administrativo.

Os impactos institucionais e sociais da não contratação de uma solução apropriada incluem a interrupção do progresso educacional esperado, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas pelo município para a área de educação. Tal situação compromete o desenvolvimento das competências básicas dos estudantes, o que, a longo prazo, pode afetar sua inserção acadêmica e profissional. Em termos operacionais, a inação resultaria em lacunas no cumprimento das diretrizes educacionais e na aplicação de avaliações de desempenho, vitais para a avaliação do progresso dos alunos.

A contratação visa alcançar resultados que preservem o interesse público através da melhoria da infraestrutura pedagógica e metodológica da educação básica no município. Os resultados pretendidos incluem a modernização e adaptação dos métodos de ensino às exigências contemporâneas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das habilidades textuais entre alunos e professores. Alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração, pretende-se garantir a continuidade e o aperfeiçoamento da educação, essencial para o avanço social e educacional da região.





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Portanto, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º, a identificação e descrição da necessidade da contratação ressaltam sua imprescindibilidade para a solução do problema enfrentado, permitindo que o município de Quixeré atenda suas metas educacionais e promova a qualidade do ensino de Língua Portuguesa nas turmas de 6º ao 9º ano.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA
Fundo Municipal de Educacao	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA
Fundo Municipal de Educacao	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA
Fundo Municipal de Educacao	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA
Fundo Municipal de Educacao	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA
Fundo Municipal de Educacao	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente seção descreve os requisitos da contratação para aprimorar o desenvolvimento das habilidades de produção textual entre alunos e professores nas escolas de Quixeré, conforme identificado pelo Município. Esta necessidade é reforçada por indicadores como o desempenho acadêmico atual em Língua Portuguesa, que está aquém das metas estabelecidas nas diretrizes educacionais municipais para o ano de 2026. Almeja-se, assim, não só atender os requisitos educacionais, mas também elevar a qualidade do ensino, estabelecendo um ambiente mais propício ao aprendizado adequado.

Neste contexto, os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigem que os materiais ou serviços contratados contribuam diretamente para a melhoria da capacidade de produção textual em Língua Portuguesa. Esses padrões devem ser mensuráveis quantitativamente por meio de avaliações periódicas do desempenho dos alunos e da qualidade do ensino. A eficiência e eficácia na entrega dos serviços são fundamentais, considerando a necessidade de se evitar elevados custos administrativos.

Embora um catálogo eletrônico de padronização não tenha sido empregue, devido à ausência de itens compatíveis capazes de atender às especificidades desta iniciativa educacional, a competitividade e ampla participação do mercado serão incentivadas. Não há indicação prévia de marcas ou modelos, permanecendo vedada tal indicação até que estudos comprovem benefício técnico indiscutível, em conformidade com o princípio da competitividade previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação não envolve bens classificados como de luxo, em conformidade com o art. 20 da mencionada Lei, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência e economicidade. A entrega deverá ocorrer com total eficácia e eficiência, evitando interrupções no desenvolvimento das atividades





escolares e garantindo suporte técnico adequado para qualquer recurso que venha a ser utilizado.

Considere-se também a aplicação de práticas sustentáveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incluindo, sempre que viáveis, o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos gerados. Tais critérios serão integrados ao processo para reforçar o valor socialmente responsável da contratação.

Estes critérios deverão nortear o levantamento de mercado subsequente, assegurando que os fornecedores possam atender às condições técnicas e operacionais estabelecidas. Flexibilização de algum requisito será considerada limitada a casos estritamente justificáveis, preservando, em todos os momentos, a necessidade central e o interesse público que motivaram este processo administrativo.

Portanto, os requisitos aqui delineados, fundamentados na necessidade descrita no DFD e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, servirão como base técnica para o levantamento de mercado. Assim, contribuirão para uma escolha mais vantajosa para a Administração, assegurando que os objetivos educacionais do Município de Quixeré sejam plenamente alcançados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação, analisou-se que se referia à prestação de serviços educacionais. No entanto, considerando a interação do usuário, conclui-se que a solução apontada é a aquisição de livros, adequando-se melhor à necessidade de aprimorar a produção textual conforme o objetivo educacional delineado.

A pesquisa de mercado realizada incluiu consultas a três fornecedores de livros educacionais, com resultados indicando faixas de preços competitivas e prazos de entrega que atendem às necessidades do município. Também se analisaram contratações similares por outros órgãos municipais, que destacaram modelos de aquisição bem-sucedidos. Fontes públicas como o Painel de Preços forneceram dados relevantes sobre inovações, como metodologias de ensino adaptativas aplicadas ao contexto educacional.

Foram comparadas diversas alternativas considerando a nova solução de aquisição de livros: a escolha de diferentes fornecedores e marcas, adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) mostrou-se mais vantajosa, considerando critérios técnicos e econômicos. A aquisição direta desses materiais proporciona flexibilidade e inovação, minimizando impactos operacionais e jurídicos, conforme art. 44 da Lei nº 14.133/2021.

A alternativa mais vantajosa, então, selecionada, foi a adoção da aquisição de livros, justificada pela eficiência em custo-benefício e viabilidade operacional, melhor alinhada ao objetivo de aprimoramento educacional, conforme descrito nos 'Resultados Pretendidos', considerando custo total de propriedade e inovação, conforme art. 18, §1º, inciso VII.





Recomenda-se a abordagem de aquisição de livros educacionais, baseada no levantamento e nos dados da pesquisa, assegurando competitividade e transparência, conforme disposto nos arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta agora abrange a aquisição de livros didáticos específicos, além de serviços educativos especializados, para desenvolver as habilidades de produção textual entre alunos e professores no município de Quixeré. Este acréscimo, referente à aquisição dos livros, é justificado pelo seu papel essencial em fornecer recursos de apoio adequados, que complementam as formações e metodologias apresentadas aos educadores durante os workshops e oficinas.

Os livros a serem adquiridos serão criteriosamente selecionados para garantir que sejam alinhados às diretrizes curriculares e ao contexto educacional local, permitindo uma interação eficiente entre as estratégias pedagógicas e o material de estudo. Dessa forma, a integração entre a formação dos docentes e o uso dos livros por alunos possibilitará um ambiente de aprendizado mais rico e coerente.

Além dos materiais impressos, a solução continua a contemplar a realização de oficinas para capacitação dos professores, assegurando a correta aplicação dos recursos adquiridos e o monitoramento da eficiência da estratégia. A viabilidade desta solução, incluindo os livros, foi confirmada por meio de estudos de mercado, que garantem que todas as etapas do projeto, desde a aquisição até a implementação prática, sejam economicamente viáveis e alinhadas ao interesse público.

Esta abordagem sólida e abrangente garante que a solução se alinha plenamente com os princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais completa e integrada possível para atingir os resultados esperados e melhorar a qualidade do ensino, conforme demonstrado nas análises do ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	5,000	Unidade
2	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – 9º ano	245,000	Unidade
3	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	5,000	Unidade
4	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – 8º ano	200,000	Unidade
5	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – 7º ano	5,000	Unidade
6	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – 7º ano	230,000	Unidade
7	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	5,000	Unidade
8	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	270,000	Unidade
9	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi	5,000	Unidade
10	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática. ALUNO	83,000	Unidade





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	5,000	Unidade
12	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	83,000	Unidade
13	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 8º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi	5,000	Unidade
14	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 8º ano Matemática. ALUNO	60,000	Unidade
15	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 8º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	5,000	Unidade
16	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 8º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	60,000	Unidade
17	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 7º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi	10,000	Unidade
18	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 7º ano Matemática. ALUNO	149,000	Unidade
19	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 7º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	5,000	Unidade
20	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 7º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	149,000	Unidade
21	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 6º ano Matemática.	10,000	Unidade
22	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 6º ano Matemática. ALUNO	263,000	Unidade
23	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 6º Ano Língua Portuguesa.	10,000	Unidade
24	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 6º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	263,000	Unidade
25	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática.	13,000	Unidade
26	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática. ALUNO	250,000	Unidade
27	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa.	13,000	Unidade
28	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	250,000	Unidade
29	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 4º ano Matemática.	10,000	Unidade
30	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 4º ano Matemática. ALUNO	200,000	Unidade
31	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 4º Ano Língua Portuguesa.	10,000	Unidade
32	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 4º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	200,000	Unidade
33	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 5 - Professor	10,000	Coleção
34	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 5 - Aluno	250,000	Coleção
35	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 4 - Professor	10,000	Coleção
36	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 4 - Aluno	200,000	Coleção
37	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 3 - Professor	10,000	Coleção
38	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 3 - Aluno	230,000	Coleção

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 786-364-102
PÁGINA: 5 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 2 - Professor	10,000	Coleção
40	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 2 - Aluno	210,000	Coleção
41	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 1; Professor	10,000	Coleção
42	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 1- Aluno	230,000	Coleção
43	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3	10,000	Coleção
44	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Aluno	250,000	Coleção
45	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 2	10,000	Coleção
46	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Aluno	240,000	Coleção
47	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1 - 03 anos	10,000	Coleção
48	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 - aluno 03 anos	166,000	Coleção
49	Coleção Sempre Viva - Professor - Maternal	10,000	Coleção
50	Coleção Sempre Viva - Maternal	130,000	Coleção
51	LIVRO DO PROFESSOR - APRENDER CONSTRUINDO MATEMÁTICA: 2º ANO	10,000	Unidade
52	APRENDER CONSTRUINDO MATEMÁTICA: 2º ANO-	210,000	Unidade
53	LIVRO DO PROFESSOR - APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 2º ANO	10,000	Unidade
54	APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 2º ANO - ALUNO	210,000	Unidade
55	LIVRO DO PROFESSOR - APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 1º ANO	10,000	Unidade
56	APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 1º ANO	235,000	Unidade
57	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	10,000	Unidade
58	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	10,000	Unidade
59	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	10,000	Unidade
60	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS.	10,000	Unidade
61	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	175,000	Unidade
62	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS. ALUNO	149,000	Unidade
63	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS. ALUNO	217,000	Unidade
64	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS. ALUNO	263,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	5,000	Unidade	156,30	781,50





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – 9º ano	245,000	Unidade	156,30	38.293,50
3	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	5,000	Unidade	156,30	781,50
4	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – 8º ano	200,000	Unidade	156,30	31.260,00
5	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – 7º ano	5,000	Unidade	156,30	781,50
6	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – 7º ano	230,000	Unidade	156,30	35.949,00
7	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	5,000	Unidade	156,30	781,50
8	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	270,000	Unidade	156,30	42.201,00
9	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática. Autores: Luiza Hippolyto e Michael Gandhi	5,000	Unidade	215,63	1.078,15
10	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática. ALUNO	83,000	Unidade	215,63	17.897,29
11	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	5,000	Unidade	215,63	1.078,15
12	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	83,000	Unidade	215,63	17.897,29
13	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 8º ano Matemática. Autores: Luiza Hippolyto e Michael Gandhi	5,000	Unidade	165,77	828,85
14	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 8º ano Matemática. ALUNO	60,000	Unidade	165,77	9.946,20
15	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 8º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	5,000	Unidade	165,77	828,85
16	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 8º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	60,000	Unidade	165,77	9.946,20
17	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 7º ano Matemática. Autores: Luiza Hippolyto e Michael Gandhi	10,000	Unidade	165,77	1.657,70
18	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 7º ano Matemática. ALUNO	149,000	Unidade	165,77	24.699,73
19	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 7º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	5,000	Unidade	165,77	828,85
20	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 7º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	149,000	Unidade	165,77	24.699,73
21	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 6º ano Matemática.	10,000	Unidade	165,77	1.657,70
22	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 6º ano Matemática. ALUNO	263,000	Unidade	165,77	43.597,51
23	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 6º Ano Língua Portuguesa.	10,000	Unidade	165,77	1.657,70
24	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 6º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	263,000	Unidade	165,77	43.597,51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 786-364-102
PÁGINA: 7 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática.	13,000	Unidade	215,63	2.803,19
26	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática. ALUNO	250,000	Unidade	215,63	53.907,50
27	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa.	13,000	Unidade	215,63	2.803,19
28	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	250,000	Unidade	215,63	53.907,50
29	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 4º ano Matemática.	10,000	Unidade	165,77	1.657,70
30	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 4º ano Matemática. ALUNO	200,000	Unidade	165,77	33.154,00
31	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 4º Ano Língua Portuguesa.	10,000	Unidade	165,77	1.657,70
32	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 4º Ano Língua Portuguesa. ALUNO	200,000	Unidade	165,77	33.154,00
33	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 5 -Professor	10,000	Coleção	128,13	1.281,30
34	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 5 - Aluno	250,000	Coleção	128,13	32.032,50
35	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 4 - Professor	10,000	Coleção	128,13	1.281,30
36	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 4 - Aluno	200,000	Coleção	128,13	25.626,00
37	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 3 - Professor	10,000	Coleção	128,13	1.281,30
38	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 3 - Aluno	230,000	Coleção	128,13	29.469,90
39	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 2 - Professor	10,000	Coleção	128,13	1.281,30
40	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 2 - Aluno	210,000	Coleção	128,13	26.907,30
41	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 1; Professor	10,000	Coleção	128,13	1.281,30
42	Coleção Formação de valor – Respeitando a diversidade religiosa 1-Aluno	230,000	Coleção	128,13	29.469,90
43	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3	10,000	Coleção	478,13	4.781,30
44	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 -Aluno	250,000	Coleção	478,13	119.532,50
45	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 2	10,000	Coleção	478,13	4.781,30
46	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Aluno	240,000	Coleção	478,13	114.751,20
47	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1 - 03 anos	10,000	Coleção	478,13	4.781,30
48	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 - aluno 03 anos	166,000	Coleção	478,13	79.369,58
49	Coleção Sempre Viva - Professor - Maternal	10,000	Coleção	478,13	4.781,30
50	Coleção Sempre Viva - Maternal	130,000	Coleção	478,13	62.156,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 786-364-102
PÁGINA: 8 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
51	LIVRO DO PROFESSOR - APRENDER CONSTRUINDO MATEMÁTICA: 2º ANO	10,000	Unidade	225,00	2.250,00
52	APRENDER CONSTRUINDO MATEMÁTICA: 2º ANO-	210,000	Unidade	225,00	47.250,00
53	LIVRO DO PROFESSOR - APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 2º ANO	10,000	Unidade	98,47	984,70
54	APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 2º ANO - ALUNO	210,000	Unidade	225,00	47.250,00
55	LIVRO DO PROFESSOR - APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 1º ANO	10,000	Unidade	98,47	984,70
56	APRENDER CONSTRUINDO PORTUGUÊS: 1º ANO	235,000	Unidade	219,17	51.504,95
57	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	10,000	Unidade	215,37	2.153,70
58	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	10,000	Unidade	215,37	2.153,70
59	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	10,000	Unidade	215,37	2.153,70
60	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS.	10,000	Unidade	215,37	2.153,70
61	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS	175,000	Unidade	215,37	37.689,75
62	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS. ALUNO	149,000	Unidade	215,37	32.090,13
63	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS. ALUNO	217,000	Unidade	215,37	46.735,29
64	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS. ALUNO	263,000	Unidade	215,37	56.642,31

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.412.615,80 (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A avaliação inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme estipulado no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca assegurar a ampliação da competitividade, conforme o citado art. 11, e deve ser promovida sempre que viável e vantajoso para a Administração Pública. Esta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar, como enfatizado no art. 18, §2º. No presente caso, não obstante a possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas, a análise deve considerar a coesão técnica e a economicidade, tal como delineado na 'Seção 4 - Solução como um Todo', proporcionando um equilíbrio entre eficiência e vantagem econômica, primando pelo interesse público





conforme prescrito no art. 5º.

Ao analisar a possibilidade de parcelamento, percebe-se que o objeto em questão admite divisão por itens, lotes ou etapas.. Utilizando a indicação prévia do processo administrativo como fator orientador, constata-se que o mercado local dispõe de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto, fato que possibilita maior competitividade de acordo com o art. 11. Este fragmento pode otimizar o aproveitamento do mercado regional e resultar em ganhos logísticos, conforme descobertas da pesquisa de mercado e revisões técnicas contínuas.

Em contrapartida, a comparação com a execução integral do contrato revela que, apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral pode ser mais favorável conforme o disposto no art. 40, §3º. Esta abordagem permite a garantia de economia de escala e uma gestão contratual otimizada conforme inciso I. Adicionalmente, preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado, conforme inciso II, e atende aos padrões de padronização e a possível exclusividade de fornecimento conforme o inciso III. Desta forma, a execução integral reduz riscos à integridade técnica e à responsabilização, sobretudo em serviços ou obras, promovendo esta alternativa após criteriosa avaliação comparativa em consonância com o art. 5º.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a decisão adotada reflete diretamente sobre estes aspectos. A execução consolidada simplifica a gestão contratual e resguarda a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento poderia, em tese, melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas. No entanto, este aumento na descentralização também eleva a complexidade administrativa relacionada, o que deve ser ponderado de acordo com a capacidade institucional presente, sempre prezando pelos princípios de eficiência conforme art. 5º.

Concluindo, recomenda-se que a execução integral do contrato seja a alternativa preferível para a administração, em conformidade com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', privilegiando a economicidade e competitividade, norteando-se pelos artigos 5º e 11, bem como respeitando os critérios do art. 40. Esta decisão não somente atende às diretrizes estratégicas da administração, mas também se alinha ao contexto operacional e às necessidades institucionais, evitando possíveis glosas e garantido um planejamento estratégico sólido e juridicamente firme.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aprimoramento das habilidades de produção textual entre alunos e professores das turmas de 6º ao 9º ano do município de Quixeré, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', deverá assegurar a coerência, eficiência e economicidade previstas nos instrumentos de planejamento da Administração Pública, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), assegurando que as necessidades tenham sido antecipadas, promovendo a otimização do orçamento e integrando-se aos demais planos estratégicos da administração, conforme previsto no art. 12. A abordagem adotada promove a otimização do orçamento, antecipa demandas futuras e reforça a transparência no planejamento, em adequação aos 'Resultados Pretendidos' e às diretrizes educacionais municipais para o ano letivo de 2025/2026, destacando a importância da seleção das propostas mais vantajosas,





evitando sobrepreço e incentivando a inovação, conforme orientações do art. 11.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de livros de diversas coleções didáticas destinados aos alunos da rede pública de educação do Município de Quixeré tem como resultados pretendidos a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, por meio do acesso a materiais pedagógicos atualizados, coerentes com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e alinhados às diretrizes educacionais municipais e nacionais. Busca-se ampliar o repertório formativo dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e linguísticas essenciais para a construção do conhecimento e para o desempenho escolar adequado em cada etapa de ensino. Além disso, a disponibilização de livros didáticos contribui para a redução das desigualdades educacionais, assegurando equidade no acesso a recursos pedagógicos, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social. Também promove o fortalecimento das práticas docentes, uma vez que os livros oferecem suporte metodológico ao planejamento pedagógico e à diversificação de estratégias de ensino em sala de aula. Almeja-se ainda fomentar o hábito da leitura, estimular a autonomia intelectual dos estudantes e incentivar a permanência e o sucesso escolar, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do município, como rendimento, participação, proficiência e redução de evasão. Dessa forma, a iniciativa representa investimento estratégico na educação básica municipal, com impacto direto no desenvolvimento humano, social e futuro profissional dos alunos da rede pública de Quixeré.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a aquisição de livros didáticos para a rede pública de ensino de Quixeré, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, são fundamentais para garantir a eficiência do planejamento e a governança da contratação, assegurando que sua execução alcance os resultados pretendidos e atenda ao interesse público. Nesse sentido, deverá ser realizada a organização logística necessária para o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos livros às unidades escolares. Para tanto, será indispensável a definição de um local físico adequado para guarda temporária dos materiais, com condições apropriadas de ventilação, segurança e proteção contra umidade, pragas e intempéries, evitando danos ou extravios. Caso necessário, deverão ser adotadas providências para adequação desse espaço, como aquisição de estantes, paletes, caixas organizadoras e controle de estoque, além da implementação de rotinas de segurança patrimonial e registro de entrada e saída dos materiais.

Também deverá ser elaborado um plano de distribuição dos livros para as escolas da rede municipal, considerando critérios como número de alunos por turma, modalidades de ensino, etapas educacionais e necessidades pedagógicas específicas. Esse plano deverá envolver o apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, prevendo transporte adequado e cronograma de entrega, de forma a garantir que os livros cheguem às unidades de ensino antes do início do período letivo ou dentro de





prazo pedagógico oportuno.

No âmbito administrativo, será necessária a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato (art. 117), responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, bem como a capacitação desses agentes para uso dos sistemas de controle, recebimento definitivo e verificação de conformidade dos materiais, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A formalização das demandas e a articulação entre os setores de compras, almoxarifado, transporte escolar e coordenação pedagógica deverão ser registradas e integradas ao processo, compondo um fluxo operacional que assegure a rastreabilidade dos materiais e a transparência dos atos administrativos.

Além disso, será necessária a articulação com a unidade de gestão de riscos ou controle interno para identificação e mitigação de riscos operacionais, como atrasos na entrega, divergência de quantidades, danos no transporte ou inadequação pedagógica dos materiais. Tais ações deverão ser refletidas no Mapa de Riscos e no planejamento de contingência da contratação, prevenindo impactos no calendário escolar e na aprendizagem dos alunos. Todas as providências serão organizadas e detalhadas em cronograma específico, indicando responsáveis, prazos e etapas, e anexadas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com os parâmetros técnicos da ABNT NBR 14724:2011. Dessa forma, o planejamento prévio garante condições plenas para execução contratual eficiente, otimização dos recursos públicos e alcance dos objetivos propostos, fundamentando a viabilidade da contratação.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação pode ser admitida, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que permite essa modalidade, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme o art. 18, §1º, inciso I. Para o presente objeto, que visa aprimorar as habilidades de produção textual entre alunos e professores das turmas de 6º ao 9º ano em Quixeré, a viabilidade e a vantajosidade dos consórcios devem ser analisadas com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelece o art. 5º.

Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', a compatibilidade do objeto com consórcios tem que ser analisada. No caso de exigências técnicas de alta complexidade que necessitem do somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, a participação consorciada pode ser considerada vantajosa. No entanto, se a natureza do objeto revelar-se indivisível ou simples, como no caso de serviços padronizados para o fornecimento contínuo, a participação de consórcios se apresenta como **incompatível**, uma vez que pode causar impactos adversos à execução e eficiência, conforme analisa o art. 5º, limitando-se à simplicidade e economicidade de um fornecedor único.

A participação de consórcios aumenta a complexidade na gestão e fiscalização do contrato. Embora possa oferecer benefícios em termos de capacidade financeira, com





acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira (exceto para microempresas), conforme o art. 15, tais vantagens devem ser comparadas à economia e simplicidade que um único fornecedor pode oferecer. Ademais, os consórcios exigem compromisso de constituição, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, além de vedarem participação múltipla ou isolada, conforme determina o art. 15.

Nesta análise, a vedação à participação de consórcios na presente contratação revela-se **adequada**, pois garante a segurança jurídica, a isonomia entre os licitantes e a eficiência na execução contratual, conforme preceitua o arts. 5º e 11. Assim, é fundamentada tecnicamente a decisão de exclusão de consórcios, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos', em sintonia com a legislação e nas condições adequadas para a Administração Pública.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas e/ou interdependentes à aquisição de livros de diversas coleções didáticas para os alunos da rede pública de educação de Quixeré são aquelas que, embora não façam parte diretamente do objeto principal, se relacionam de maneira complementar ou são necessárias para assegurar a plena eficácia, funcionalidade e alcance dos resultados pretendidos com a contratação. Nesse sentido, podem ser consideradas como correlatas ou interdependentes as seguintes:

A aquisição de materiais didáticos complementares, como kits pedagógicos, jogos educativos, mapas, globos, dicionários e acervos literários de apoio à alfabetização e às áreas do conhecimento, contribui diretamente para potencializar o uso dos livros didáticos em sala de aula e fortalecer o desenvolvimento das competências previstas na BNCC. Pode ser necessária também a contratação de serviços gráficos para produção de etiquetas de identificação patrimonial, carimbos de acervo escolar ou materiais de orientação para organização e distribuição dos livros no ambiente escolar. A contratação de transporte especializado para a logística de entrega dos livros às unidades escolares é outra medida que pode ser indispensável, sobretudo quando os volumes adquiridos exigirem planejamento logístico para distribuição simultânea ou escalonada entre escolas urbanas e rurais.

De forma interdependente, pode-se prever a contratação de serviços de armazenamento temporário (caso o município não disponha de espaço físico adequado no almoxarifado central), bem como a aquisição de estantes, armários, paletes ou caixas organizadoras para acondicionamento dos materiais de maneira segura, evitando danos e facilitando a organização e controle de estoque. Em alguns casos, pode ser necessária a contratação de seguro de carga para proteção patrimonial dos livros durante o transporte e armazenamento.

Além disso, são correlatas à efetiva implementação da política pedagógica associada à entrega dos livros a contratação de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, a fim de orientá-los sobre a utilização eficiente dos livros didáticos e sua integração ao planejamento de ensino. Caso sejam adotadas plataformas digitais integradas aos livros físicos, pode haver ainda a necessidade de contratação de serviços de suporte tecnológico ou fornecimento de licenças de acesso digital.





Por fim, a depender da estratégia de gestão e conservação do acervo, também pode haver interdependência com contratos de serviços de manutenção predial ou adequação de ambientes escolares destinados à leitura e estudo, como bibliotecas e salas de recursos, fortalecendo a política educacional do município e garantindo pleno aproveitamento do investimento público realizado na aquisição dos livros didáticos. Essas contratações correlatas, ainda que acessórias, contribuem para assegurar a efetividade do objeto principal, seu impacto pedagógico e a sustentabilidade da política pública educacional.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de livros didáticos, embora seja uma contratação de baixo potencial poluidor, pode gerar alguns impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de seu ciclo de vida, especialmente relacionados à extração de matéria-prima, processo industrial, logística e descarte. Entre os principais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, destacam-se:

A produção de papel utilizada nos livros demanda extração de recursos florestais e elevado consumo de água e energia. Para mitigar esse impacto, recomenda-se priorizar fornecedores que utilizem papel certificado por órgãos como FSC (Forest Stewardship Council) ou PEFC, garantindo origem sustentável da madeira, além de incentivar o uso de papel reciclado ou proveniente de reflorestamento. Durante o processo de impressão, há emissão de resíduos sólidos e efluentes químicos, devido ao uso de tintas e solventes. Para reduzir esses efeitos, deve-se exigir de fornecedores certificações ambientais como ISO 14001 ou comprovação de práticas de produção mais limpa, além de utilização de tintas atóxicas e à base de água, com menor impacto ambiental.

Outro impacto relevante refere-se à emissão de gases de efeito estufa no transporte e distribuição dos livros, sobretudo quando realizados por longas distâncias. Como medida mitigadora, recomenda-se planejar rotas eficientes de entrega, reduzir viagens desnecessárias, consolidar cargas e, sempre que possível, contratar empresas que adotem logística sustentável, incluindo manutenção preventiva da frota e monitoramento de emissões. O armazenamento inadequado pode gerar desperdício e deterioração dos livros, ocasionando descarte prematuro e maior geração de resíduos. Para mitigar, os livros devem ser armazenados em locais ventilados, livres de umidade e pragas, com controle de estoque e adoção do sistema PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), garantindo maior durabilidade dos materiais.

Quanto ao descarte de livros obsoletos, danificados ou fora de uso, o impacto está na geração de resíduos sólidos e risco de destinação inadequada. Como contrapartida, devem ser adotadas políticas de reaproveitamento, como doação para bibliotecas comunitárias, projetos de leitura e organizações sociais, além de implantação de programas de logística reversa e reciclagem dos materiais inutilizados. Ainda, pode-se promover campanhas educativas nas escolas sobre consumo responsável de materiais didáticos e incentivo à conservação, prolongando a vida útil dos livros.

Por fim, sempre que houver disponibilização de conteúdo digital complementar pelos





fornecedores, recomenda-se sua utilização como meio de reduzir futuras demandas de reposição impressa, equilibrando acessibilidade e sustentabilidade. Dessa forma, as medidas mitigadoras associadas garantem que a contratação observe os princípios do desenvolvimento sustentável previstos no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, promovendo responsabilidade ambiental sem comprometer os objetivos pedagógicos da rede pública de ensino de Quixeré.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de livros de diversas coleções didáticas destinados aos alunos da rede pública de educação do Município de Quixeré mostra-se plenamente viável, necessária e razoável, configurando-se como medida estratégica para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e para o cumprimento das diretrizes educacionais municipais. A análise técnica realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação atende a uma necessidade pública devidamente caracterizada, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais, redução das desigualdades pedagógicas e promoção do direito constitucional à educação de qualidade.

Os levantamentos de mercado demonstraram a existência de fornecedores aptos a atender o objeto com ampla capacidade operacional, assegurando condições vantajosas para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As estimativas de custos foram formuladas com base em parâmetros de contratação idôneos e compatíveis com os preços praticados no mercado nacional, garantindo transparência e credibilidade às informações que sustentam a viabilidade econômica da demanda.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Quixeré, o que evidencia sua aderência ao planejamento estratégico e sua compatibilidade com as metas orçamentárias e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Desse modo, observa-se conformidade com o princípio do planejamento previsto nos arts. 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021, além de alinhamento à política pública educacional municipal.

Sob o aspecto jurídico, não foram identificados óbices legais ou restrições normativas que impeçam a contratação, uma vez que os requisitos previstos no art. 18, §1º, inciso XIII da Nova Lei de Licitações foram integralmente observados. Do ponto de vista operacional, o Município dispõe de condições adequadas para execução contratual, tendo sido identificadas as providências logísticas necessárias para o recebimento, armazenamento, controle patrimonial e distribuição dos materiais às unidades escolares.

Os riscos potenciais foram mapeados e avaliados de forma preventiva no Mapa de Riscos, com definição de medidas mitigadoras referentes a atrasos de entrega, variação de preços, qualidade dos materiais e adequação pedagógica do conteúdo, garantindo segurança administrativa e eficiência no monitoramento contratual.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é oportuna, vantajosa e tecnicamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a execução das





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



políticas educacionais municipais. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021, e o encaminhamento para autorização da autoridade competente, garantindo a continuidade regular das etapas de instrução processual e futura execução contratual.

Quixeré / CE, 15 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
SUPLENTE

assinado eletronicamente

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 786-364-102
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

